



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 669/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº105/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº105/2011 – PMU, objetivando a aquisição de materiais para pintura (tintas e outros), materiais para artesanato (agulhas, linhas, caixas, guardanapo), materiais de papelaria, jogos, livros infantis e materiais musicais (encordamento de violão), para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R. L. PEPELARIA ME.**, para os itens 01, 04, 058, 06, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o item 07, **COMERCIO DE CONFECCOES VANSIL LTDA.**, para o item 02, **CARLOS SANTANA**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 20 11 DE Nº 9181
UMUARAMA, 12 / 05 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS